



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Auditoria Interna
Gabinete da Presidência
Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Relatório Final de Execução do Projeto Integridade Itinerante Nº 1/2026

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA AÇÃO

1. O Projeto Integridade Itinerante, coordenado pela Chefe de Divisão de Auditoria Interna (AUDIN), foi realizado no âmbito do da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no estado do Piauí (Iphan/PI), cujo alinhamento com aquela unidade foi realizado por meio do Processo nº 01402.000427/2025-12. A ação atingiu, aproximadamente, 30 servidores/colaboradores (terceirizados e estagiários) da referida superintendência e de escritórios técnicos a ela ligados. A ação ocorreu nos dias 17, 18 e 19/11/2025, de forma presencial; e foi estruturada contemplando exposições e debates voltados ao fortalecimento da integridade institucional.

2. No primeiro dia do evento, 17/11, no período da manhã, a AUDIN apresentou os principais aspectos do projeto, abrangendo contexto, objetivos, metodologia, temáticas prioritárias, unidade selecionada, execução e resultados esperados. Após a explanação acerca do projeto, a Coordenadora Geral de Gestão da Integridade (CGINT) e o Chefe de Assessoria de Planejamento Estratégico e Inovação (GAB-PRES) trataram das atribuições das suas respectivas unidades, versando sobre boas práticas, desafios, bem como a aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), temas que ainda na fase de exposição foram alvo de inúmeras dúvidas provenientes do Iphan/PI. Na parte da tarde, a Corregedoria (COREG) abordou seu papel, a participação dos servidores e gestores no fortalecimento da integridade e a transparência de dados, bem como emitiu diversos alertas preventivos atrelados à conduta adequada esperada de servidores e demais colaboradores.

3. Na tarde daquele dia, foi realizada a apresentação da Ouvidoria-Geral do Iphan (OUV), com destaque para o relato sobre os canais de denúncia disponíveis à sociedade. Também foram abordadas as orientações do Guia Lilás, documento que reúne diretrizes para a prevenção e o tratamento de casos de assédio moral, assédio sexual e discriminação no âmbito da Administração Pública Federal (APF).

4. Já no segundo dia, 18/11, a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas (COGEP) discorreu sobre governança e Integridade na Gestão de Pessoas, destacando o papel do servidor público na implementação de políticas públicas. Ainda na manhã, a AUDIN apresentou suas atribuições e entregas, evidenciando seu papel no fortalecimento da gestão e na promoção de boas práticas institucionais. Na ocasião, também foram expostos alertas breves emitidos pela AUDIN relacionados a temas de gestão, controle e governança, abrangendo aspectos como o atendimento aos órgãos de controle, licitações e contratações, suprimimento de fundos, diárias e passagens, além da classificação de documentos e informações no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e, pontualmente, um alerta específico ao Iphan/PI sobre o Processo nº 01402.000332/2012-76, que trata do Convênio Transferegov nº 791216/2013, firmado entre o Iphan e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, em 29/11/2013, no valor total de R\$ 1.536.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil reais), cujo objeto é a concessão de financiamentos a usuários do conjunto histórico e paisagístico de Parnaíba/PI, por intermédio da Prefeitura Municipal de Parnaíba, tendo como finalidade viabilizar a recuperação de imóveis privados, contribuindo para a melhoria das condições de uso e de habitabilidade do bem objeto da intervenção.

5. À tarde, as atividades tiveram início com a palestra “Ética no dia a dia: deveres e vedações à luz do Código de Conduta Ética e de Integridade do Iphan”, conduzida pela Comissão de Ética desse Instituto, com base na [Portaria Iphan nº 282, de 25/09/2025, que institui o Código de Conduta Ética e de Integridade do Iphan](#). Na sequência, aquela unidade apresentou alertas e orientações sobre a Portaria Iphan nº 24, de 22/06/2022 (7114882), que trata da utilização da frota de veículos do Instituto.

6. Na manhã do terceiro e último dia, 19/11, tiveram início as escutas qualificadas individualizadas entre todas as instâncias de integridade e cada servidor e colaborador interesse nessa atividade. A dinâmica foi estruturada para assegurar apoio e atenção integral, em ambiente privado e confidencial, no qual cada servidor foi acolhido, orientado e encaminhado, conforme suas demandas e necessidades.

7. Frisa-se que o evento seguiu uma dinâmica de debate entre as unidades e servidores/colaboradores durante todas as apresentações, configurando também uma escuta qualificada compartilhada, além de esclarecimento de questões e saneamento de dúvidas e emissão de alertas preventivos no sentido de regularizar eventuais fragilidades.

2. AVALIAÇÃO DO PROJETO

8. Como instrumento avaliativo, foi aplicado questionário eletrônico via *Microsoft Forms*, disponível entre o período de 3 e 12/12/2025, que obteve onze respostas. O formulário contou com dez questões, sendo sete estruturadas em Escala *Likert* e três abertas, permitindo o registro de sugestões de temas para futuros encontros na área de integridade, além de elogios, críticas e considerações adicionais sobre a atividade realizada. Apresentam-se, adiante, na Figura 1, os gráficos que condensam as respostas recebidas dos participantes, a respeito da avaliação do referido Projeto:

Figura 1: Avaliação - Projeto Piloto Integridade Itinerante - Unidade Iphan/PI.

informações repassadas pelas funções de Integridade do Iphan foram transmitidas adequadamente ao longo do encontro.



Os temas eleitos pelas Funções/Instâncias de Integridade foram pertinentes aos desafios enfrentados pela Unidade.



As dúvidas foram devidamente elucidadas durante as explicações efetuadas pelas funções de Integridade.



Is responsáveis pelas explicações foram didáticos, dinâmicos e assertivos.

Concordo totalmente	10
Concordo parcialmente	1
Discordo parcialmente	0
Discordo totalmente	0
Não tenho opinião sobre este ponto	0



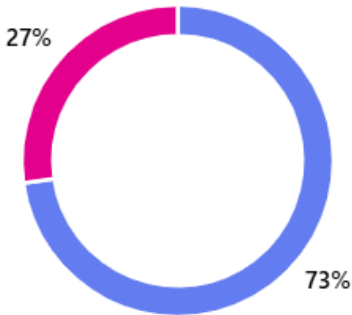
tempo utilizado para o desenvolvimento das atividades da ação foi suficiente?

Concordo totalmente	5
Concordo parcialmente	6
Discordo parcialmente	0
Discordo totalmente	0
Não tenho opinião sobre este ponto	0



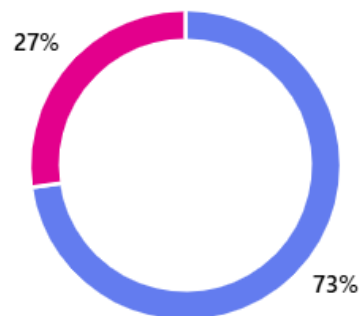
ação foi relevante no seu escopo de promover a aproximação do Iphan/PI com as Funções/Instâncias de Integridade
Iphan e fortalecer a governança, a gestão técnica e administrativa e os controles internos.

Concordo totalmente	8
Concordo parcialmente	3
Discordo parcialmente	0
Discordo totalmente	0
Não tenho opinião sobre este ponto	0



organização e a condução da escuta qualificada individualizada atendeu de forma adequada às necessidades da Unidade?

Concordo totalmente	8
Concordo parcialmente	3
Discordo parcialmente	0
Discordo totalmente	0
Não tenho opinião sobre este ponto	0



Fonte: Extração do questionário aplicado pela AUDIN por intermédio do

Microsoft Forms, na data de 14/12/2025

2.1 FEEDBACKS RECEBIDOS

9. O projeto recebeu diversos feedbacks que evidenciam tanto os acertos quanto os desafios enfrentados na sua execução. As respostas coletadas indicam avaliação predominantemente positiva da etapa de escuta qualificada no âmbito da execução do projeto. Os participantes destacaram a oportunidade de diálogo aberto, ressaltando que a iniciativa possibilitou a manifestação de percepções sobre acertos e dificuldades da gestão, promovendo um ambiente de escuta e reconhecimento. A condução do processo foi considerada adequada e cuidadosa, especialmente por envolver todos os participantes de forma equitativa, o que contribuiu para evitar constrangimentos, exposição individual ou atribuição direta de responsabilidades, tornando a experiência mais acolhedora, segura e eficaz.

10. Também foi enfatizada a relevância da escuta qualificada individualizada, apontada como elemento fundamental para a compreensão das necessidades específicas de cada participante, bem como para o fortalecimento do engajamento e da eficácia do projeto.

11. Houve reconhecimento da importância de se dedicar tempo adequado — inclusive um dia inteiro — para essa etapa, de modo a aprofundar as análises e garantir maior qualidade ao processo. Não obstante, foi registrada a percepção de que, apesar dos esforços da equipe executora, o tempo disponível foi insuficiente para atender plenamente à demanda por escutas individualizadas, sinalizando a necessidade de ajustes no planejamento temporal em futuras execuções do projeto.

12. Não obstante os elogios, uma das respostas sinalizou que, apesar da qualificação e das escutas realizadas, persistem condutas inadequadas no ambiente de trabalho, indicando que os efeitos do projeto, embora relevantes, ainda demandam continuidade e aprofundamento para produzir mudanças comportamentais mais duradouras.

13. Em síntese, os *feedbacks* recebidos reforçam o valor do projeto como instrumento de aproximação, conscientização e fortalecimento da integridade, ao mesmo tempo em que evidenciam lacunas estruturais, limitações de comunicação e a necessidade de aprimoramento no planejamento e na execução de encontros futuros, de modo a garantir maior efetividade e engajamento de todas as unidades envolvidas.

2.2. TEMAS RELEVANTES, DENTRO DA ÁREA DE INTEGRIDADE, QUE PODERIAM SER TRATADOS EM EVENTOS E ENCONTROS FUTUROS, SEGUNDO O IPHAN/PI

14. As respostas obtidas evidenciam a percepção dos participantes quanto à relevância de aprofundar, em futuras ações, temas estratégicos relacionados à área de Integridade. Destacam-se, de forma recorrente, assuntos ligados à ética no serviço público, à atuação da OUV e à prevenção de ilegalidades e irregularidades, apontados como fundamentais para o fortalecimento de uma cultura institucional íntegra e transparente.

15. Além disso, foi ressaltada a importância de se abordar conteúdos voltados especificamente às lideranças, com foco em boas práticas de gestão, governança e condução ética das equipes. A gestão de conflitos de interesse também foi indicada como tema prioritário, reforçando a necessidade de orientar gestores e servidores quanto à identificação, prevenção e tratamento adequado dessas situações.

16. De modo geral, as sugestões convergem para a realização de eventos e encontros que contribuam para o aprimoramento das práticas institucionais, especialmente no que se refere à ética, à governança e ao papel estratégico das lideranças no fortalecimento do programa de integridade deste órgão.

3. POSITIVIDADES DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

17. As manifestações dos participantes indicam avaliação amplamente positiva quanto à execução do projeto, com destaque para a qualidade da capacitação, o preparo dos instrutores e, sobretudo, a relevância das escutas qualificadas, apontadas como um dos principais pontos fortes da iniciativa. O projeto foi reconhecido como espaço efetivo de acolhimento e escuta, no qual os servidores e colaboradores se sentiram ouvidos, bem como instrumento de integração entre a Sede e as Superintendências, contribuindo para o esclarecimento de dúvidas, a disseminação de orientações sobre práticas corretas de gestão e o aprimoramento do relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho.

18. Também foram ressaltados a atenção, a cordialidade e o profissionalismo da equipe envolvida, fatores que tornaram o evento eficiente, agradável e produtivo.

19. De forma geral, as contribuições reforçam a importância da ampliação e do fortalecimento do projeto, reconhecido como iniciativa estratégica para o apoio aos servidores, a melhoria dos processos internos e a promoção de uma cultura institucional pautada na integridade.

20. Insta mencionar que os conhecimentos repassados durante o encontro podem servir como subsídio técnico para a construção de ações específicas atinentes às atribuições próprias das Funções/Instâncias de Integridade, como a identificação de possíveis consultorias/auditorias, bem como a identificação, avaliação e tratamento de possíveis riscos de integridade no Plano de Integridade desta autarquia por parte da CGINT.

4. DESDOBRAMENTOS

21. Diante do diagnóstico feito a partir das escutas qualificadas, as instâncias de integridade se reuniram em 27/11/2025 com a Superintendente do Iphan/PI, na sala do Gabinete da Presidência desta Entidade. Na ocasião foram debatidos os desafios enfrentados pela unidade, bem como a gravidade de determinadas situações envolvendo contratos administrativos para atividades de manutenção, abastecimento e segurança, tendo sido detectadas, no âmbito das escutas qualificadas, fragilidades contratuais relacionadas a atrasos de pagamento a terceirizados, ausência de postos necessários à execução dos serviços de limpeza e conservação e de segurança pessoal, falhas na manutenção e no abastecimento da frota de veículos nos escritórios técnicos, além da recorrente falta de abastecimento de água nessas unidades. Em decorrência disso, apontou-se a necessidade de colocar os servidores lotados nos Escritórios Técnicos (ET) de Parnaíba/PI e São Raimundo Nonato/PI em teletrabalho integral para o saneamento do quadro naquelas unidades. Esses encaminhamentos se deram por intermédio do Processo nº 01402.000513/2025-17.

22. Diante das fragilidades contratuais identificadas, a equipe da AUDIN emitiu alertas à Superintendente do Iphan/PI, por meio da aludida reunião, quanto à necessidade de adoção imediata de medidas para regularização da situação, destacando os riscos operacionais e institucionais associados à descontinuidade de serviços essenciais, e enfatizou a importância de se efetuar comunicações e gestões articuladas entre os ET e os departamentos da Sede, com vistas ao levantamento das demandas locais, à verificação da execução contratual e à adoção de providências corretivas e preventivas, incluindo a regularização de pagamentos, a revisão e o acompanhamento dos contratos, de modo a assegurar a continuidade, a conformidade e a adequada prestação dos serviços.

23. Além disso, na supramencionada reunião com a Superintendente do Iphan/PI, foi apresentada sugestão de aprimoramento consistente na elaboração de um manual que sintetize os principais conteúdos e debates ocorridos durante o evento, de modo a servir como material de referência e orientação para ações futuras.

24. Ademais, ainda na ocasião, as Instâncias de Integridade, foram feitos diagnósticos e encaminhamentos. Nestes, a Ouvidoria-Geral registra que, no decorrer do evento, concentrou-se no acolhimento dos relatos, na orientação quanto aos canais adequados de manifestação e no reforço das garantias de confidencialidade, proteção ao manifestante e distinção entre a função de ouvidoria e as instâncias correccionais. Esse conjunto de ações contribuiu para a disseminação de informações sobre integridade, para a redução de ruídos de comunicação e para o fortalecimento da confiança institucional. Como resultado, evidenciou-se a relevância da presença física da Ouvidoria nas unidades descentralizadas, não apenas como canal de recebimento de manifestações, mas como espaço pedagógico e preventivo. A experiência gerou insumos qualificados para o aprimoramento da gestão e da política de integridade do Iphan, reforçando o caráter contínuo e estruturante das ações desenvolvidas no âmbito do Projeto Integridade Itinerante.

25. Ainda, a Comissão de Ética do Iphan, por meio do Ofício nº 95/2025/ETICA-IPHAN (6931843), de 11/12/2025, realizou uma avaliação do cenário, bem como emanou recomendações, em especial a capacitação obrigatória de todo o corpo funcional da superintendência.

26. A CGINT também emanou o Ofício nº 2/2026/CGINT/GAB PRESI/PRESI-IPHAN (7054009), de 06/02/2026, em que acolhe integralmente as recomendações formuladas pela Comissão de Ética no referido Ofício nº 95/2025. Ademais, ressalta que, embora as recomendações possuam caráter educativo, sua efetiva implementação é fundamental para assegurar a conformidade da gestão e a prevenção de infrações, motivo pelo qual são objeto de monitoramento por esta Coordenação.

27. O acompanhamento realizado pela CGINT estabelece um dever de diligência administrativa,

conferindo maior clareza e transparência ao processo. Esse monitoramento envolve a comprovação documental das ações implementadas, por meio de adequada instrução processual, bem como o registro formal do atendimento ou não às recomendações, com reflexos na responsabilização administrativa em casos de omissão injustificada.

28. Já as ações indicadas ao Iphan/PI, pela COGEP, no âmbito do presente projeto visam a fortalecer a governança e a integridade como práticas permanentes da gestão, por meio da definição clara e objetiva de papéis e responsabilidades, da padronização de rotinas e processos, da formalização de fluxos decisórios e do uso contínuo dos canais institucionais de orientação e prevenção. Destaca-se a centralidade da gestão de pessoas e da capacitação contínua como instrumentos de redução de riscos, fortalecimento das lideranças éticas e valorização do servidor público como agente de implementação de políticas públicas, bem como o papel estratégico do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no alinhamento entre planos de trabalho, entregas pactuadas e objetivos institucionais. As orientações reforçam ainda a observância dos ritos processuais, o uso adequado dos sistemas administrativos e a atuação da Superintendência como instância local de disseminação das diretrizes institucionais e de articulação com a Sede, com vistas à consolidação de uma cultura organizacional ética, transparente e efetiva.

29. Ademais, o foco do acompanhamento não se limita à verificação formal do cumprimento das ações, mas à avaliação de sua efetividade na redução de riscos, na melhoria do clima organizacional e na promoção de práticas de gestão alinhadas aos princípios de eficiência, integridade e *compliance*.

30. Verifica-se, de modo geral, que o canal de comunicação entre as Funções/Instâncias de Integridade do Iphan e o Iphan/PI foi estreitado e aprimorado, e que houve o fomento à cultura de Integridade e a busca pelo aperfeiçoamento da gestão, no órgão, em prol pelo interesse público e pelos melhores resultados possíveis.

ANA JÚLIA MENDES OLIVEIRA
Corregedora Substituta

BRENNO D'AGUIAR DE SOUSA
Auditor-Chefe

DANIELLE FREITAS HENDERSON
Ouvidora-Geral

FABIANE FERREIRA CALDEIRA
Membra da Comissão de Ética

JOARIA MENDES DE MOURA
Chefe de Divisão / Coordenadora do Projeto

LUIZA SOUZA CALDAS
Coordenadora de Integridade

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA
Chefe de Assessoria

PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joaria Mendes de Moura, Chefe de Divisão**, em 10/02/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenno d'Aguiar de Souza, Auditor Chefe**, em 10/02/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Ferreira Caldeira, Membro da Comissão de Ética do IPHAN**, em 10/02/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Oliveira Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas**, em 10/02/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Freitas Henderson, Ouvidora-Geral**, em 10/02/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Souza Caldas, Coordenadora de Gestão da Integridade**, em 10/02/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fabricio Dorneles de Oliveira, Chefe de Assessoria**, em 11/02/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7131745** e o código CRC **8DDCA021**.
